



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

Termo de revogação
Edital de Pregão - Eletrônico - 013/2019
Processo nº 077/2019

O prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, Paulo **Evandro Barros Watanabe**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, revoga o pregão eletrônico 013/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em jornal de circulação municipal, com tiragem mensal, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, nas condições contidas no termo de referência do referido edital;

Considerando que houve pedido de impugnação ao instrumento convocatório, onde o mesmo foi analisado pela assessoria jurídica do município, que após sua análise, recomenda no parecer N°182/2019; pelo DEFERIMENTO DO RECURSO.

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições Art. 49 da Lei 8.666/93 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante aos motivos alhures considerados;

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório;

Resolve:

Revogar o pregão eletrônico 013/2019 e o processo administrativo 077/2019 pelos motivos expostos acima.

Determinar a publicação dessa revogação pelos meios de publicidade oficiais.

Santa Izabel do Pará 03 de junho de 2019.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal